



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 36/2021.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA  
Período de 28/04/2021 a 28/10/2021

**“ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR DENTRO DO  
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**Rudilberto Soares Landesfeldt**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º Lei Municipal nº 1759/2020 **DECRETA**:

**Art. 1º** - Abre crédito adicional suplementar de Recursos no orçamento 2021 tendo como fonte Anulação de dotações, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**SUPLEMENTAÇÕES:**

015- 3.3.90.39.00.00.00.0001- Serviços Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 750,00

**REDUÇÕES:**

010- 3.3.90.18.00.00.00.0001- Auxilio Financeiro Estudantes..... R\$ 750,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 29 de Abril de 2021.

  
**Rudilberto Soares Landesfeldt**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

Of. nº 05 / 2021

Boa Vista Das Missões, 27 de Abril De 2021

**Exmo. Sr. Prefeito Municipal:**

Ao Cumprimentar lhe cordialmente, Dirijo-me a Vossa Excelência com a finalidade de comunicá-lo da necessidade de que sejam realizadas Alterações no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 750,00 ( Setecentos Cinquenta Reais).

Solicitamos que sejam feitas as Alterações nas rubricas abaixo descritas:

**SUPLEMENTAÇÕES:**

000015.2.002. 3.3.90.39.00.00.00.00- Prestação de Serviços De Terceiros-PJ R\$ 750,00

**REDUÇÕES:**

000010.2.002. 3.3.90.18.00.00.00.00 Auxilio Financeiro Estudantes R\$ 750,00

Sendo o que tinha para o momento, e certo de poder contar com seu atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

  
**SCHEILA CATIUCIA FAGUNDES CASSINELI**  
Presidente do Legislativo

**Exmo. Sr.  
Rudilberto Soares Landesfeldt  
Prefeito Municipal  
Boa Vista das Missões-RS**